



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 143/2026**

**Eduardo Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua de Alcaniça, n.º 39, 4.º Esq.º, na Caparica, atribuído a **Marie Mendy**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 2 de outubro de 2006, atenta a:

- Não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses;
- permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio;

Fica notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada,

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Assinado por: **Eduardo Jorge  
Glória Quinta Nova**  
Num. de Identificação: 07777450  
Data: 2026.04.13 11:31:24+01'00'

---

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ªserie - 04/02/2026)

*O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na versão atual e do Despacho do Sr. Diretor Municipal de 16/03/2026.*

*Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 14:00h e as 17:00h de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cma.m-almada.pt](mailto:almadainforma@cma.m-almada.pt).*

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que no dia de hoje foi afixado no local, sito Rua de Alcaniça, n.º 39, 4.º Esq., União das Freguesias de Caparica e Trafaria e distribuído na Junta de Freguesia de Caparica, o edital n.º 143/2026 do Departamento de Habitação desta Câmara Municipal, de igual teor ao presente.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada e datada por mim, Carlos Pedro Baptista Martins, fiscal desta Autarquia.

Almada, 23 de abril de 2026

O Fiscal  
